



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E**

## **DIREITOS HUMANOS**

**PARECER Nº 05/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2025**

Assunto: **Dispõe sobre alteração a Lei Complementar nº. 146/2024, que institui a Política Municipal de Assistência Social no Município de Porto Esperidião.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### **RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 17/2025, o Projeto de Lei Complementar atuado com o nº. 02/2025, dispondo sobre alteração a Lei Complementar nº. 146/2024, que institui a Política Municipal de Assistência Social no Município de Porto Esperidião.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade adequar a legislação municipal as normativas fixadas pelo Governo Federal, conforme estabelece a alínea "c", do artigo 2º, da Resolução nº. 18/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 30 do mês de maio do corrente ano e lido na sessão ordinária do dia 02 de junho. Dada a urgência da matéria foi apresentado requerimento de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

### **VOTO DA RELATORA**

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião/MT, 04 de junho de 2025.

  
**Rosali da Saúde**

**Relatora**

**ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

Em reunião realizada no dia 04 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Rosali da Saúde – Relatora, Leandro Passarinho – Membro, e Alberto Zocal – Presidente**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões

Porto Esperidião – MT, 04 de junho de 2025.

  
**Rosali da Saúde**

**Relatora**

  
**Alberto Zocal**

**Presidente**

  
**Leandro Passarinho**

**Membro**